

ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 439/2018, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
6121/19	GILBERTO BARBOSA RAMOS	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	29/08/2019